



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL
SEÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE MAGISTRADOS DE 1º GRAU**

PORTARIA SDM1G nº 52, de 15 de abril de 2024.

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO,
no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria SGP nº 1/2024,

CONSIDERANDO

- As suspeições e/ou impedimentos declarados pelos Juízes Titulares da 1ª e da 2ª Varas do Trabalho de Pato Branco;
- O disposto no artigo 39, parágrafo único, II, do Provimento Geral da Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região;
- O reduzido quadro de juízes substitutos volantes;
- A previsão do artigo 42, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região; e
- O artigo 16, I, da Resolução Administrativa nº 82/2018, deste Tribunal,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR o Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Francisco Beltrão, FELIPE AUGUSTO DE MAGALHÃES CALVET, para ATUAR na 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Pato Branco, a partir de 15/04/2024, nos processos em que houver declaração conjunta de suspeição e/ou impedimento dos Juízes Titulares Alexandre Augusto Campana Pinheiro e José Eduardo Ferreira Ramos.

Art. 2º Publique-se.

BENEDITO XAVIER DA SILVA
Corregedor do TRT da 9ª Região

